



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 22ª Sessão Ordinária – 01 de julho de 2024 – 18:00 horas

1º Período Legislativo

4ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro (01/07/2024), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente José Wilson dos Santos, Secretário José Antônio J. dos Santos, na presença dos edis: Arlindo B. Neto, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (21ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: Of. 110/GP/Balancete mês 05/24; Of. 0417/GIGOV/PV; Notificação Arquivamento 0005/2024 MP/RO; **REQUERIMENTO 05/Mauro** ao Prefeito e Secretaria de Agricultura preste informação se o município de Santa Luzia D'Oeste já possui produtores cadastrados para entrega de produtos junto ao Centro de Distribuição de Alimentos, com sede no município de Rolim de Moura/RO, se afirmativo enviar relação dos nomes e endereço; **INDICAÇÃO 50/J. Antônio** ao Prefeito e Secretaria de Obras para providencia em recuperar estrada de acesso ao setor chacareiro 03, com patrolamento, cascalho e retiradas de pedras de tamanho elevado; **INDICAÇÃO 51/Reginaldo** ao Prefeito e Secretaria de Saúde para providência necessária em contratar profissional para o cargo de NUTRICIONISTA, para atender a demanda da população na área da saúde e em especial na expedição de laudos técnicos quando necessário; **PROJETO DE LEI COM Nº 10/2024** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055 DE 28 DE JULHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (alteração vagas); **PROJETO DE LEI Nº 50/2024** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PEQUENO EXPEDIENTE Reginaldo** parabenizou o executivo pelo evento ao dia do evangélico, agradeceu ao Secretário de Saúde pelo encaminhamento de pacientes para realizações de cirurgias, justificou sua proposição. **ORDEM DO DIA Requerimento 05** após discutido, foi aprovado por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei Com 10/24** aprovado o regime de urgência, após discutido, foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 50/24** aprovado o regime de urgência, após discutido, foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Vinicius** parabenizou Secretário de Esportes pela realização do campeonato da escolinha de futebol; agradeceu Prefeito e Secretario de Saúde pela atenção na realização de pequenas cirurgias. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.